

PORTARIA IQ xx/2024 de XX.XX.2024

Dispõe sobre criação da Comissão de Planejamento para o Acompanhamento do Orçamento Anual, do Plano de Contratações Anual (PCA) e dos Processos de Aquisições de Bens e Serviços do Instituto de Química da Universidade de São Paulo e a definição das suas atribuições.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQUSP), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, considerando a necessidade de maior eficiência e eficácia na execução orçamentária anual e da mudança nos procedimentos e fluxos processuais para as aquisições de bens e serviços do IQUSP, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto 67689/2023 e seus regulamentos, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Planejamento para o Acompanhamento do Orçamento Anual, do Plano de Contratações Anual (PCA) e dos Processos de Aquisições de Bens e Serviços do IQUSP, comissão assessora da Direção.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Planejamento para o Acompanhamento do Orçamento Anual, do Plano de Contratações Anual (PCA) e dos Processos de Aquisições de Bens e Serviços do IQUSP:

I. Indicar melhorias na execução orçamentária buscando mais eficiência e eficácia na aplicação dos recursos destinados à Unidade;

II. Propor procedimentos para a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA);

III. Elaborar normativas, fluxogramas, documentos e regulamentos internos, acompanhar o cumprimento das exigências constantes na Lei nº 14.133/2021 e dos seus respectivos regulamentos no Estado de São Paulo, bem como contribuir na melhoria dos processos e procedimentos para as aquisições de bens e serviços do IQUSP, por meio dos objetivos estabelecidos nesta portaria, estabelecendo proposta de ações.

Artigo 3º - São objetivos da Comissão de Planejamento para o Acompanhamento do Orçamento Anual, do Plano de Contratações Anual (PCA) e dos Processos de Aquisições de Bens e Serviços do IQUSP:

I. Assessorar a Direção do IQUSP na delegação de competência dos agentes públicos envolvidos nos processos de aquisições de bens e serviços do IQUSP, com a formalização das suas designações e/ou atribuições;

II. Operacionalizar a implantação da Lei no 14.133/2021 no IQUSP;

III. Acompanhar e efetivar a implantação das medidas e regulamentações da Lei nº 14.133/2021 no Estado de São Paulo;

IV. Acompanhar e efetivar a implantação das medidas, no âmbito das compras públicas, determinadas pela Reitoria da USP;

V. Elaborar normativas, fluxogramas, documentos e regulamentos internos para o cumprimento das obrigações legais e padronizar os processos de aquisições de bens e serviços do IQUSP;

VI. Receber, analisar, discutir e propor ações de curto, médio e longo prazo para viabilizar a melhoria dos processos e procedimentos para as aquisições de bens e serviços no IQUSP;

VII. Propor a Direção encaminhamentos junto aos setores responsáveis pelas aquisições de bens e serviços do IQUSP visando à otimização das ações, quando necessário;

VIII. Propor a Direção ações junto à Reitoria da USP para o encaminhamento de questões relacionadas às compras públicas, quando necessário;

IX. Contribuir na divulgação das ações da Comissão junto à comunidade do IQUSP e da USP;

X. Acompanhar a execução orçamentária em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA);

XI. Elaborar relatórios de acompanhamento e de indicadores da execução orçamentária e do Plano de Contratações Anuais (PCA) a serem apresentados à Direção e ao Conselho Técnico Administrativo.

Artigo 4º - A Comissão para o Acompanhamento do Orçamento Anual, do Plano de Contratações Anual (PCA) e dos Processos de Aquisições de Bens e Serviços do IQUSP será composta por:

I. Francenilda Costa Pereira Ciferi, Assistente Técnico Financeiro;

II. Claudinei Martins Casmal, Assistente Técnico Administrativo;

III. Noemi Vasconcellos Santos de Paula, Contadora Chefe;

IV. Alessandra Pontual da Silva, Chefe da Seção de Compras e Licitações;

V. Glaucia Souza Vilhena, Chefe da Seção de Materiais;

VI. Alexandre José de Paula, Chefe de Serviço Financeiro;

VII. Fábio Fernando da Silva, Chefe de Serviço Administrativo;

VIII. Tania Maria **Bueno de Paula, Chefe da** Biblioteca;

IX. Fábio Massami Yamamoto, Chefe do Serviço Técnico de Informática.

Parágrafo único - A Comissão de Planejamento para o Acompanhamento do Orçamento Anual, do Plano de Contratações Anual (PCA) e dos Processos de Aquisições de Bens e Serviços do IQUSP será coordenada pela servidora Francenilda Costa Pereira Ciferi, Assistente Técnico Financeiro e será secretariada por um membro da Comissão a ser indicado pela coordenadora da Comissão.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

São Paulo, xx de xxxxx de 2024.

Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira